



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Indicação 740 / 09

Protocolo: 7044

Data: 16/09/09 Hora: 08:28

Ofício: _____

Aprovado na 26 - SO, realizada
em 15.09.09 51 adendo

Presidente

Assunto: Solicitação de nivelamento da Rua José da Costa Filho,
no bairro Jardim Indaiá.

Ref: GV/TGCL-IND-086/09

Bertioga, 15 de setembro de 2009.

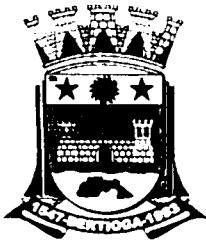
Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Os munícipes, do bairro Jardim Indaiá, solicitam a atenção da municipalidade no sentido de que a mesma proceda o nivelamento, da Rua José da Costa Filho, vez que devido as fortes chuvas dos últimos dias, houve a abertura de diversos buracos na via.

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3º, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2º, inciso II “garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido

11



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à **INFRA-ESTRUTURA URBANA**, ao transporte e aos **SERVIÇOS PÚBLICOS**, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras".

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento à população da Jardim Indaiá, em especial aos moradores da Rua José da Costa Filho, indicamos ao Executivo Municipal que efetue o nivelamento, na referida rua, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JD. INDAIÁ, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.


TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador


Marcelo Henrique Vilares
Vice - Presidente


Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário


Toninho Rodrigues
Vereador


Pastor Clayton Fernandes
Vereador


Renatinho
Vereador PT ★